



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com
Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 001 de 06 de janeiro de 2025, verbis:

Art. 75 – É dispensável a Licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade de contratação de empresa especializada para prestar os serviços na emissão de passagens aéreas, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Pedra Preta/RN.

CONSIDERANDO à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN**, no que tange as atividades administrativas exercidas pelo órgão de direito público interno.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS NA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN**, em favor da empresa: **VOOS COM DESCONTOS BR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **41.910.861/0001-94**, estabelecida

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com

Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041
a Rua Victor Konder, nº 230, Victor Konder, Blumenau/SC, CEP: 89.012-170, que
apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, referente a MAIOR %
(PORCENTAGEM) DE DESCONTO SOBRE O AGENCIAMENTO DE VIAGENS
(RAV), a saber: 2% (dois por cento) no valor global estimado de R\$ 60.000,00
(sessenta mil reais).

A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do
processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade
formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025**, bem como seu
enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

PEDRA PRETA/RN, 06 de fevereiro de 2025.

.....
LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 008.213.744-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
GABINETE DO PREFEITO